

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDICÃO № 3665

Lidianópolis, Quarta-Feira, 05 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 10/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 029/2023

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Aparecido Buzato, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 29/2022 de 06/07/2023, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, ficam CONVOCADOS, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação de Resultado, publicado no órgão oficial do Município, edição n.º 3.262 de 11/08/2023, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de **06/03 a 11/03/2025**, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, os candidatos aprovados, relacionados abaixo:

CLASSII FINAL	Insc.	Nome	Pontuação Total	Cargo
5º	110	Daniela Silva Ribeiro	58,0	Assistente Social

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná:

- · Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- Estar quite com as obrigações militares (quando o candidato for do sexo masculino);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 70 (setenta) anos completos;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em decorrência de processo administrativo (por justa causa ou em razão do bem do serviço público) ou do serviço privado em virtude de violação dos Direitos Humanos e de Minorias.
- É vedado ao candidato a acumulação de cargos públicos, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Para a nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 01 Foto 3x4 recente;
- 2 Cópia da Carteira Profissional (CTPS);
- 3 Cópia da Cédula de Identidade;
- 6 Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- 7 Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
- 8 Cópia da Certidão Nascimento de filhos menores;
- 9 Cópia do Cartão de Vacinas filhos menores;
- 10 Cópia do Diploma de graduação em Serviço Social e registro ativo no

Conselho Regional de Serviço Social

- 11 Cópia do PIS/PASEP;
- 12 Cópia número conta corrente;



Prefeitura de Lidianópolis Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o

Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDICÃO № 3665

Lidianópolis, Quarta-Feira, 05 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

13- Atestado de saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando apto para o exercício da função, objeto da contratação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

> **Aparecido Buzato** PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Prefeitura de Lidianópolis Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o

Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDICÃO № 3665

Lidianópolis, Quarta-Feira, 05 de Marco de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 6

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2025

O Prefeito do Município de Lidianópolis Sr. Aparecido Buzato, no uso de suas atribuições legais, e após parecer da comissão nomeada pela portaria nº 4.953/2025, publica o Edital de Homologação final das Inscrições dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado para preencher vagas e formar cadastro reserva para os diversos setores da Administração Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Lidianópolis, conforme segue:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS						
INSC.	CANDIDATOS	RG	ÁREA			
001	MARIA RITA DEZOTTI HERNANDES	10 *** *** 0	LICENCIATURA			
002	ANA CLÁUDIA BATISTON MENDES	15 *** *** 4	ENFERMAGEM			
003	AMANDA TAINARA DOS SANTOS RODRIGUES	13 *** *** 7	ADMINISTRAÇÃO			
004	PAULA CAROLINE DA SILVA PEREIRA	13 *** *** 2	LICENCIATURA			
005	TAYSA HELOA BATIVA CUSTODIO	14 *** *** 6	LICENCIATURA			
006	JOÃO PEDRO GLOOR	14 *** *** 0	AGRONOMIA			
007	JAQUELINE GABRIELLY FERNANDES PERINOTO	14 *** *** 5	LICENCIATURA			
008	ANA LUCIA DE CARVALHO CHAVES	5 *** *** 6	ENFERMAGEM			
009	GABRIELEN DE CASSIA MAHNIC PEREIRA	14 *** *** 9	ENFERMAGEM			
010	PAULA CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS	15 *** *** 5	ENFERMAGEM			
011	MARCOS VINICIUSB SILVA TELES	15 *** *** 9	LICENCIATURA			
012	CASSIA GABRIELY FIORINI	15 *** *** 7	LICENCIATURA			
013	MARIA EDUARDA DA SILVA PINHEIRO	161 *** *** 05	LICENCIATURA			
014	JESSICA APARECIDA BUZATO LEITE	12 *** *** 0	LICENCIATURA			
015	LETÍCIA GABRIELA CARDOSO RUY	15 *** *** 1	ENFERMAGEM			
016	BRUNO VITAL DA SILVA	54 *** *** 8	ADMINISTRAÇÃO			
017	RAYKA BRAZ ARAUJO	15 *** *** 9	LICENCIATURA			
018	BEATRIZ VITAL DA SILVA	54 *** *** 30	ENFERMAGEM			
019	RENAN VITOR DA SILVA	14 *** *** 2	LICENCIATURA			
020	CARLOS KHAUAN PEREIRA	083 *** *** 31	ADMINISTRAÇÃO			
021	THAIS CRISTINA BOVO	12 *** *** 0	ADMINISTRAÇÃO			



Prefeitura de Lidianópolis Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o

Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDICÃO № 3665

Lidianópolis, Quarta-Feira, 05 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 6

	Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - Cl	EP 86.865-000 - Fone/Fax (4	3) 3473-1238
022	GABRIELA MAIARA O. MARTINS	14 *** *** 1	LICENCIATURA
023	MARIA LUIZA TONELLI SILVA	13 *** *** 1	ENFERMAGEM
024	ELOYZA KAUANY DE SOUZA	15 *** *** 0	PSICOLOGIA
025	KEVELYN KAUANE LIMA	14 *** *** 9	LICENCIATURA
026	DIENIS DIOCRÉSIO S. DE JESUS	15 *** *** 6	ADMINISTRAÇÃO
027	JAKSON ANTUNES DOMINGOS	15 *** **** 1	EDUCAÇÃO FÍSICA
028	SARA QUINBERLI DA SILVA DE MOURA	16 *** *** 2	ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO DO MUNICÍPIO LIDIANÓPOLIS **PREFEITO** DE ESTADO DO PARANÁ, EM CINCO DE MARÇO DE 2025.

APARECIDO BUZATO

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDICÃO № 3665

Lidianópolis, Quarta-Feira, 05 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 081/2024

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO № 18/2024

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 95.680.831.0001-68, SITUADO NA RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº 327 - CENTRO - LIDIANÓPOLIS-PR

CONTRATADO: ISAC DA SILVA - RG Nº 62.578.930-1 SSP/SP

OBJETO: Para prestar serviços na função de **MOTORISTA CATEGORIA D**, com carga horária de 40 horas semanais, desempenhando atividades relacionadas Conduzir automóveis, camionetas, caminhões, veículos de cargas pesadas, veículos de transporte coletivo da frota municipal, visando transportar pessoas, cargas, materiais e equipamentos; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo que vai utilizar, comunicando à chefia imediata a necessidade de reparos no veículo; Zelar pela segurança de terceiros e de passageiros; Orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais e de pessoas, e quanto a estes, observar nos pontos de parada a orientação para que não atravessem a rua.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.932.03 Um Mil e Novecentos e Trinta e Dois Reais e Três Centavos

PERÍODO: Início em 01/03/2025 e término em 27/08/2025

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO Prefeito de Lidianópolis



Prefeitura de Lidianópolis Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o

Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

/ EDICÃO № 3665

Lidianópolis, Quarta-Feira, 05 de Março de 2025



<u>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS</u> ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, ANDRESSA APARECIDA MILINSCK, CPF: 107.288.699-50 aprovada no processo seletivo simplificado Edital n.º 29/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Lidianópolis/PR, para o cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", classificado (a) em. 4º lugar, conforme resultado final homologado por meio do EDITAL Oficial do Município, RENUNCIO ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-me ciente da perda de minha vaga e da convocação do próximo candidato aprovado.

Lidianópolis/PR, 05 de março de 2025.

Assimatura do (a) candidato (a)